



## MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 - Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca - MG - CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: [prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com](mailto:prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com)

Site: [www.santaritaibitipoca.mg.gov.br](http://www.santaritaibitipoca.mg.gov.br)

### Lei Complementar nº 024, de 13 de abril de 2023.

*"Amplia o quantitativo dos cargos de Técnico em Enfermagem, Assessor I, Assessor II e contém outras providências".*

A Câmara Municipal de Santa Rita de Ibitipoca aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica ampliado em mais 02 (duas) vagas o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, criado pela Lei Municipal nº 527/2010, totalizando 06 (seis) vagas.

**Parágrafo único.** Ficam mantidas as demais características do cargo de Técnico em Enfermagem.

**Art. 2º** Fica ampliado em mais 10 (dez) vagas o cargo de provimento em comissão de Assessor II, criado pela Lei Complementar nº 021/2022, totalizando 20 (vinte) vagas.


**Parágrafo único.** Ficam mantidas as demais características do cargo de Assessor II.

**Art. 3º** Fica ampliado em mais 03 (três) vagas o cargo de provimento em comissão de Assessor I, criado pela Lei Complementar nº 021/2022, totalizando 08 (oito) vagas.

**Parágrafo único.** Ficam mantidas as demais características do cargo de Assessor I.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Ibitipoca, 13 de abril de 2023.

  
**Leandro Eduardo Fonseca Paula**  
Prefeito Municipal